



CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 032 / 2018

DATA: 16/03/2018

PUBLICADO EM, 19 / 03 / 18

EDIÇÃO NÚMERO: 1144 - 20 pág

JORNAL: Diário Oficial

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 281/2018 e tendo em vista o Artigo 32 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

RESOLVE:

Art.1º - Conceder Promoção Funcional, a(o) Servidor(a) Público(a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

| Nome: | Da: | Para: |
|---------------------|--|--|
| Thais Vieira Borges | Classe "B" do nível - "III" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10 | Classe "B" do nível - "IV" tabela 2 do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10, artigo 32, a partir de 17/02/18. |
| Thais Vieira Borges | Classe "B" do nível - "IV" tabela 2 do Anexo II, da Lei 2256/10 | Classe "B" do nível - "V" tabela 2 do Anexo II, nos termos da Lei 2256/10, artigo 32, a partir de 17/02/18. |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Campo Largo, em 16 de Março de 2018.


BENTO ANTONIO VIDAL
Presidente